



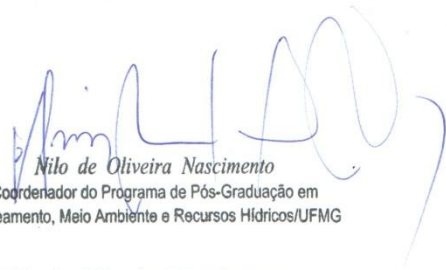
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Avenida Antônio Carlos, 6627 - 4º andar - 31270-901 - Belo Horizonte - BRASIL
Telefax: 55 (31) 3409-1882 - posgrad@desa.ufmg.br
<http://www.smarh.eng.ufmg.br>

COMISSÕES EXAMINADORAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2016/2 - DOUTORADO

A composição das Comissões Examinadoras é apresentada no quadro a seguir:

Meio Ambiente	Saneamento	Hidráulica e Recursos Hídricos
Profª. Taciana Toledo de Almeida Albuquerque (Presidente)	Profª. Juliana Calábria de Araújo (Presidente)	Prof. Wilson dos Santos Fernandes (Presidente)
Profª. Míriam Cristina dos Santos Amaral Moravia	Prof. Marcos Von Sperling	Profª. Priscilla Macedo Moura
Profª. Liséte Celina Lange	Profª. Sonaly Cristina Rezende Borges de Lima	Prof. Luiz Rafael Palmier
Profª. Sílvia Maria Alves Corrêa Oliveira		
Prof. Antônio Teixeira de Matos		

Belo Horizonte, 22 de Junho de 2016


Nilo de Oliveira Nascimento
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos/UFMG

Nilo de Oliveira Nascimento
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saneamento,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos da UFMG



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível Doutorado, para ingresso no 2º semestre/2016, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 22 de Junho de 2016.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Hidráulica e Recursos Hídricos	Wilson dos Santos Fernandes	
Hidráulica e Recursos Hídricos	Priscilla Macedo Moura	
Hidráulica e Recursos Hídricos	Luiz Rafael Palmier	



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível Doutorado, para ingresso no 2º semestre/2016, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 22 de Junho de 2016.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Meio Ambiente	Liséte Celina Lange	<i>Lisete C. Lange</i>
Meio Ambiente	Silvia Maria Alves Correa Oliveira	<i>Silvia Oliveira</i>
Meio Ambiente	Miriam Cristina Santos Amaral	<i>Miriam C.S. Amaral</i>
Meio Ambiente	Antônio Teixeira de Matos	<i>Antônio</i>
Meio Ambiente	Taciana Toledo de Almeida Albuquerque	<i>Taciana Toledo</i>



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível Doutorado, para ingresso no 2º semestre/2016, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 22 de Junho de 2016.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Saneamento	Marcos von Sperling	<i>Marcos von Sperling</i>



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível Doutorado, para ingresso no 2º semestre/2016, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 22 de Junho de 2016.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
SANEAMENTO	Marcos von Sperling	
SANEAMENTO	Sonaly Cristina Rezende Borges de Lima	
SANEAMENTO	Juliana Calábria de Araújo	